CAPIVARI PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP CNPJ 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578 e-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA N.º 029/2023

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 1º de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01, de 26 de maio de 2023, do Conselho de Administração, que aprovou o Regulamento Eleitoral para a realização das Eleições em 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR a COMISSÃO ELEITORAL, incumbida da realização das Eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV, no ano de 2023, que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, titulares de cargos efetivos e em comissão:

Presidente: Luciana Cristina Forte Aranha Membros: César Rogério Garcia Caluini Osmair Moreira de Souza

- 2. Compete à Comissão Eleitoral realizar as eleições para escolha dos membros e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 6.410/2022, de 08 de dezembro de 2022, e na Resolução n.º 01, de 26 de maio de 2023.
- 3. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
- **4.** Revogam-se as disposições em contrário.

Capivari-SP, 29 de maio de 2023.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA PRESIDENTE

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.